



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO**

Luiz Carlos Pereira  
Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577  
e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

**PROCESSO N.º:** 30.140-0/2017  
**ASSUNTO:** TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA  
**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA  
**GESTOR:** FAUSTO AQUINO DE AZAMBUJA FILHO – Prefeito  
**RELATOR:** CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICO** o Sr. **Fausto Aquino de Azambuja Filho**, Prefeito Municipal de Luciara, para que no prazo de **05 dias**, a contar da data desta publicação, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS**, sendo vedada a juntada de novos documentos, nos termos do § 2º do artigo 141 da Resolução n.º 14/2007 RITCE/MT.

Informo que o relatório de análise de defesa encontra-se disponível no Núcleo de Expediente deste Tribunal, ficando desde já permitido ao interessado, seu procurador ou terceiro mediante autorização por escrito, obter cópia mediante pagamento ou gravar conteúdo em meio por eles fornecido.

**PUBLIQUE-SE.**

Após, envie os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o prazo.

Por fim, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para Emissão de Parecer.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT em 18 de dezembro de 2018.

**LUIZ CARLOS PEREIRA<sup>1</sup>**

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006

